

INFORMAÇÃO SOBRE O PRODUTO

FORMULAÇÃO E COMPOSIÇÃO:

Grânulos dispersíveis em água (WG) com 800 g/kg ou 80% (p/p) de enxofre

FUNGICIDA DESTINADO AO USO PROFISSIONAL

CARACTERÍSTICAS / MODO DE ACÇÃO

O **SOUF® AZUMO WG** é um fungicida um fungicida inorgânico, de superfície, com atividade preventiva e curativa (oídios). Inibe vários processos metabólicos, atuando em diversos enzimas. Atua por libertação de vapores. Possui ação secundária sobre populações de ácaros.

Devido às excelentes características da sua formulação melhorada, o **SOUF® AZUMO WG** apresenta:

- Grande capacidade de dispersão na água, dando origem a uma calda bastante homogênea;
- Ausência de formação de pó, representando grande vantagem e segurança para o aplicador;
- Partículas com elevada homogeneidade;
- Maior e melhor adsorção do produto nos tecidos das plantas, o que permite evitar o arrastamento do produto 2 horas após a aplicação;
- Boa persistência de acção que pode atingir os 10 dias.

FINALIDADES

O **SOUF® AZUMO WG** está indicado no combate a oídio em diversas culturas agrícolas, de acordo com as condições aprovadas no rótulo.

CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

UTILIZAÇÕES, DOSES/CONCENTRAÇÕES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

Culturas e condições de aplicação aprovadas:

Uso	Inimigo	Dose e concentração	Nº aplicações	Intervalo	Volume de calda (L/ha)	Época de aplicação
Beringela, pimenteiro e tomate (Ar livre e protegido)	Oídio	2 kg/ha 200 g/hL	Max. 3	Mínimo 10 dias	400 a 1000	Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas ou, na sua ausência, iniciar os tratamentos em condições favoráveis à doença quando as plantas apresentam 3 a 5 folhas definitivas até ao aparecimento das inflorescências. (BBCH 13-51)
Morangueiro (Ar livre e protegido)	Oídio	4 kg/ha 200 a 400 g/hL	Max. 3	7 a 10 dias	400 a 1000	Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas ou, na sua ausência, iniciar os tratamentos em condições favoráveis à doença.
Pessegueiro (incluindo nectarinas), cerejeira e ameixeira (Ar livre)	Oídio	5 kg/ha 200 a 500 g/hL	Max. 3	10 a 12 dias	700 a 1000	Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas ou, na sua falta, iniciar os tratamentos ao início do aparecimento da doença.

Macieira, nespereira e marmeleiro (Ar livre)	Oídio	5 kg/ha 200 a 500 g/hL	Max. 3	10 a 12 dias	700 a 1000	Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas ou na sua falta iniciar os tratamentos ao início do aparecimento dos sintomas da doença desde o entumescimento dos gomos até ao início da floração.
Limoeiro (Ar livre)	Ácaro-das-gemas	3 a 5 kg/ha 200 a 500 g/hL	Max. 1	-	1000 a 1500	Aplicar em presença da praga ou aparecimento dos sintomas. Utilizar a concentração mais baixa com o volume de calda mais elevado e a concentração mais alta com o volume de calda mais baixo.
Videira (Ar livre)	Oídio	1 a 4 kg/ha 200 a 400 g/hL	Max. 4	7 a 10 dias	500 a 1000	Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas ou na sua ausência iniciar os tratamentos em condições favoráveis à doença e no período de suscetibilidade da planta, das 5 às 8 folhas expandidas até ao pintor. BBCH15-18 a BBCH83.
Roseira (Ar livre e protegido)	Oídio	4 kg/ha 200 a 400 g/hL	Max. 3	7 a 10 dias	500 a 1000	Aplicar em qualquer momento do ciclo cultural ao aparecimento dos sintomas.
Arbustos ornamentais (Ar livre e protegido)	Oídio	4 kg/ha 200 a 400 g/hL	Max. 3	7 a 10 dias	500 a 1000	Aplicar em qualquer momento do ciclo cultural ao aparecimento dos sintomas.

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

- Evitar fazer aplicações nas horas de maior calor.
- Respeitar um intervalo de 3 semanas entre a aplicação de calda oleosa e a deste produto.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

- EUH 210 - Ficha de segurança fornecida a pedido de utilizadores profissionais.
- P261 - Evitar respirar as poeiras.
- P270 - Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
- P501a - Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
- Para proteção de animais mamíferos ruminantes, não aplicar este produto em áreas adjacentes a áreas de pastoreio de mamíferos ruminantes.
- SP1 - Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas.
- SPe3 - Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 5m em relação às águas de superfície.
- SPe3 - Para proteção dos artrópodes não visados, respeitar uma zona não pulverizada de 15 metros em relação às zonas não cultivadas em prunóideas (pessegueiro, ameixeira, cerejeira, nespereira), pomóideas (macieira, pereira, marmeleiro), citrinos (limoeiro) e plantas ornamentais lenhosas.
- SPe3 - Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às águas de superfície.
- SPo5 - Arejar bem as estufas tratadas até à secagem do pulverizado antes de nelas voltar a entrar.

- SPoPT2 - Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas, estes deverão usar, camisa de mangas compridas, calças, meias e botas.
- SPoPT4 - O aplicador deverá usar, vestuário de proteção durante a preparação da calda e aplicação do produto.
- SPoPT5 - Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento, às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.
- SPoPT6 - Após o tratamento lavar bem o material de proteção.

ARMAZENAMENTO: Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

EM CASO DE INTOXICAÇÃO, CONTACTAR O CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS, TELEF.: 800 250 250

INTERVALO DE SEGURANÇA

Intervalo de segurança: O intervalo de segurança não se aplica a nenhum uso.

CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO

Isento de classificação.

AUTORIZAÇÃO DE VENDA

Autorização de Venda n.º 2133, concedida pela DGAV (Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária)

EMBALAGENS

400g; 5kg; 25Kg.

MODOS DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL



- O **SOUF® AZUMO WG** pode ser usado em **Modo de Produção Biológico (MPB)**, em conformidade com o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 889/2008, de 05 de Setembro, que estabelece as normas de execução do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho, relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos, no que respeita à produção biológica, à rotulagem e ao controlo.

DETENTOR DA AUTORIZAÇÃO DE VENDA:



Desde 1893

AFEPASA
Azufrera y Fertilizantes Pallarés, SA

Azufrera y Fertilizantes Pallarés, S.A.
P.I. Constantí, Avda Europa 1-7
43120 Constantí (Tarragona), ESPANHA
Tel.: +34 977 524 650

DISTRIBUÍDO POR:



GROW AND PROTECT

GENYEN - Grow and Protect, S.A.
Rua 25 de Abril - Lournal - Casal Novo
2665-247 Malveira, PORTUGAL
Tel.: 211 581 669 - E-mail: geral@genyen.pt
www.genyen.pt

As informações contidas neste documento não dispensam a leitura atenta do rótulo do produto e o respeito pelas condições de aplicação nele expressas.